

## SINGULARIDADE DO OBJETO

Trata-se a presente justificativa para a contratação da empresa J.S.F.S CONTABILIDADE LTDA, CNPJ: 34.442.092/0001-81, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS PROGRAMAS DO FNDE: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SISTEMA SIGPC DAS MODALIDADES: PDDE EDUCAÇÃO BÁSICA, PDDE MAIS EDUCAÇÃO, PDDE MAIS CULTURA PDDE INTERATIVO, PNAE/PNATE E PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS PROGRAMAS ESTADUAIS PETE E PEAE, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, tendo em vista sua notória especialização, bem como a singularidade dos serviços a serem prestados que são de confiança da Administração.

A singularidade dos serviços prestados pela Contratada consiste em face das informações de que possui um corpo técnico de profissionais de assessoria e consultoria com comprovada especialização, sendo, dessa forma, inviável escolher o melhor profissional para prestar serviço de natureza intelectual, por meio de licitação, pois tal mensuração não se funda em critérios objetivos (como o menor preço). No caso concreto a referida empresa é experiente, pois a vários anos presta serviço especializado para Administrações Pública, conforme atestados de capacidade técnica apresentados.

Nesta temática temos a doutrina de Marçal Justen Filho, que entende que a singularidade se caracteriza como uma situação anômala, incomum, vejamos:

"(...) impossível de ser enfrentada satisfatoriamente por qualquer profissional 'especializado'. Envolvem casos que demandam mais do que especialização, pois apresentam complexidades que impedem a obtenção de solução satisfatória a partir da contratação de qualquer profissional ainda que especializado, o que é o caso em tela".

Vale ressaltar que os serviços que serão prestados por meio deste contrato são incomuns como, por exemplo, prestação de serviço de consultoria e assessoria contábil sobre matérias administrativas relacionadas à Secretaria de Educação, especialmente quanto ao



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

acompanhamento de ações relativas aos convênios, prestações de contas dos programas da Secretaria Municipal de Educação, demonstrando assim a singularidade do objeto licitatório.

Abaetetuba/PA, 11 de julho de 2023.

Marina Pinheiro Pinto Presidente da Comissão Permanente de Licitação Portaria nº 080/2023

Marina Pinheiro Pinto

Presidente da Comissão Permanente de Licitação